

Protocolo nº 11.222.275-8  
28/02/2013  
Re-publicado no DILE nº 8910  
Dia 05/03/2013



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 451/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE CASTRO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E 021/2011 – CEDCA/PR.**

**PROTOCOLO SOB Nº 11.222.275-8**


1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Segunda (Das Obrigações), inciso I, alínea "b".

2. A Cláusula Segunda, inciso I, alínea "b", passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Vandete Arcoverde Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº 631.108.149-00, a partir do início da vigência do Convênio.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2013.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richá  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social